

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 3/2024 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 11/2024, referente ao Projeto de Lei nº 94/2023, que "Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Hortolândia".

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 16/04/2024

Unidade de Origem Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino Secretaria da Câmara

Status Recibo Comunicado Resultado Veto

TEXTO DA AÇÃO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia,

Edivaldo Sousa Araújo,

Ciente da rejeição do Veto nº 3/2024 e da promulgação da Lei.

Hortolândia, 16 de abril de 2024.

Elias Bueno Fonseca

Assistente Administrativo